

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03</p>	<p>Nº / ANO: 39/2019</p> <p>Data: 14/02/2019</p>
<p>VALOR (R\$): R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% TN Referenciado - Art. 7º, I, “b”</p>
<p>HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p align="center">RESGATE FINANCEIRO NO BANCO ITAÚ S.A <u>FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC</u> <u>CNPJ 14.437.684/0001-06</u></p> <p>APLICAÇÃO PROPOSTA: RESGATE DE R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) DO BANCO ITAÚ S.A., AGÊNCIA 0248, C/C 04042-0, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC – CNPJ 14.437.584/0001-06, PARA APLICAÇÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FI BRASIL IMA-B5+TP RF LP - CNPJ-Nº 10.577.503/0001-88</p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 251, de 11/02/2019, obedecendo a Resolução nº 3.922/10 e nº 4.604/17, para cumprir o estabelecido na Política de Investimentos do CaraguaPrev e o estudo de ALM para o ano de 2019, observado a avaliação do cenário econômico atual bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, em virtude de cisão no Fundo ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+, sendo assim o patrimônio do fundo comporta o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), devido a limites impostos na Resolução 4.695/18 conforme comunicado do Banco Itaú, <u>foi deliberado e aprovado o resgate de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) do Fundo de Investimento ITAÚ RENDA FIXA IMAB5+ FIC , CNPJ 14.437.684/0001-06,</u> para aplicação na CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP, fundo já constante na carteira do Instituto, que está enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterado pela Resolução nº 4.604/17, na Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente n.º 1000-0.</p> <p>Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 13/02/2019 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º, Inciso I, alínea “b” Fundo: CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP CNPJ do Fundo: 10.577.503/0001-88 Valor Total Atual: R\$ 18.000.000,00</p>	

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.935.998.339,10

Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata Conjunta n.º 251, de 11/02/19

Edna Dutra Rolim
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 07/05/2021

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 07/05/2021

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 23/03/2019

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 28/07/2020

Fabiana Camilotti
Membro do Comitê

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata Conjunta n.º 251, de 11/02/19

Gestor/autorizador:
Certificação-validade

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 07/05/2021

Responsável pela
liquidação da operação:

Edna Dutra Rolim
Diretora Financeira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 07/05/2021